

PORTRARIA CCS/UFSM N. 064, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, José Edson Paz da Silva, matrícula SIAPE 6378926, nomeado pela Portaria N. 88.881/2018, de 02/05/2018, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 14 do Código de Ética e Convivência Discente (Resolução 17/2018, de 16 de julho de 2018), em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.055549/2019-01, e conforme definido pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde em reunião realizada em 30 de março de 2022,

Resolve:

APLICAR PENA DE SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a partir de 06 de abril de 2022, ao discente Davi Teixeira e Silva, CPF 098.795.756-28, Matrícula 201910635, do Curso de Medicina, por incidência do Artigo 188, III, do Regimento Geral da UFSM c/c os artigos 11, capítulo XI da Resolução 17/2018, de 16 de julho de 2018 (Código de Ética e Convivência Discente da UFSM).

ORDENAR o acompanhamento psicológico junto a Unidade de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências da Saúde, até o final do curso, com relatórios trimestrais entregues junto à Direção do CCS.

GABINETE DO DIRETOR do Centro de Ciências da Saúde, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ EDSON PAZ DA SILVA
DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE